

Ano 15 N° 3903

Divulgação terça-feira, 07 de julho de 2026

Página 29

Publicação quarta-feira, 08 de julho de 2026

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Clovis Picolo Filho.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 07 DE JULHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Fausto Felizardo Santana**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Fausto Felizardo Santana.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 07 DE JULHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense a Senhora **Maria Helena da Silva**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense a Senhora Maria Helena da Silva.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 07 DE JULHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **João Paulo Vieira**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor João Paulo Vieira.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 07 DE JULHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Aparecido da Penha de Oliveira**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Aparecido da Penha de Oliveira.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.